ESTADO DE MATO-GROSSO – BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº.	313
Processo nº.	: 42/61
Aprovada	em:
Decretada	em: 30-10-61
Sancionada	em: 7-11-61
Promulgada	em:
Vetada	em:

Concede auxílio de Cr$ 100.000,oo (cem mil cruzeiros) no exercício de 1.962, ao Asilo São José da Velhice Desamparada, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º: - Fica concedido, no ecercício de 1.962, auxílio de Cr$ 100.000,oo (cem mil cruzeiros) ao Asilo São José da Velhice Desamparada para o fim especial de reformar a rêde de água e construção de nova fossa do respectivo prédio.

§ único : - Este auxílio correrá por conta de dotação própria que será incluída no orçamento do próximo exercício.

Artigo 2º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessoes da Câmara Municipal de Corumbá, em 30 de outubro de 1.961.